

**ANEXO V**  
**PRESTAÇÃO ANUAL DE CONTAS DE GESTÃO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO (Art. 9º, 14, § 1º)**  
**Exercício 2020**

**I - INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A UNIDADE E RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS:**

**a) Informações Gerais:**

|                          |                                              |
|--------------------------|----------------------------------------------|
| <b>Entidade:</b>         | Fundo Municipal de Habitação de Frei Rogério |
| <b>CNPJ:</b>             | 01.616.039/0001-09                           |
| <b>Endereço:</b>         | Rua Adolfo Soletti                           |
| <b>Telefone:</b>         | 49 32570000                                  |
| <b>E-mail:</b>           | admfin@freirogerio.sc.gov.br                 |
| <b>Sítio Eletrônico:</b> | www.freirogerio.sc.gov.br                    |

**b) Rol dos Responsáveis:**

| Responsáveis | Nome                     | CPF            | Cargo/<br>Função      | Período de<br>gestão | Ato<br>Nomeação<br>e data                       | Ato<br>Exoneração<br>e data | Endereço<br>Residencial                                  |
|--------------|--------------------------|----------------|-----------------------|----------------------|-------------------------------------------------|-----------------------------|----------------------------------------------------------|
| Prefeito     | Jair da Silva<br>Ribeiro | 528.389.789-34 | Prefeito<br>Municipal | 2021 a 2024          | Ata de<br>Posse n.º<br>74/2021 de<br>01/01/2021 | --                          | Localidade<br>Núcleo Tritícola<br>– Frei Rogério<br>(SC) |

**c) Estrutura organizacional, incluindo conselhos, quando existentes:**

Fundo Municipal de Habitação

**d) Competências institucionais, indicando as normas legais e regulamentares correspondentes:**

Nº da Lei: 0003/97

Data da Sanção: 15/01/1997

Ementa: Dispõe sobre a Organização Administrativa do Município de Frei Rogério.

**3- Contingenciamento de despesas no exercício:**

Não houve

**4- Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos:**

| Despesa reconhecida sem<br>orçamento | Valores | Motivos do<br>reconhecimento |
|--------------------------------------|---------|------------------------------|
| Não houve                            |         |                              |

**5- As razões e/ou circunstâncias para permanência de Restos a Pagar processados e não processados por mais de um exercício financeiro:**

| Empenhos de restos a pagar inscritos a partir do segundo ano pretérito ao da prestação de contas | Fornecedor | Motivos |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|
| Não há                                                                                           |            |         |

**IV - INFORMAÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, TERMO DE COOPERAÇÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE, DISCRIMINANDO VOLUME DE RECURSOS TRANSFERIDOS E RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS.**

- Não se aplica

**VI - INFORMAÇÕES SOBRE AS RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO E AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS (OU NÃO) NO EXERCÍCIO, DEMONSTRANDO:**

Não há recomendações para esse Fundo.

**VII - ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES RELACIONADAS A CONTRATO DE GESTÃO VIGENTES NO EXERCÍCIO (EXIGÍVEIS SOMENTE PARA OS ÓRGÃOS ENCARREGADOS DA SUPERVISÃO DESTES CONTRATOS, NO ÂMBITO DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS):**

Não se aplica.

**VIII - AVALIAÇÃO DOS TERMOS DE PARCERIA CELEBRADOS PELA UNIDADE JURISDICIONADA (EXIGÍVEL SOMENTE PARA AS UNIDADES JURISDICIONADAS QUE FIRMARAM TERMO DE PARCERIA)**

Não se aplica

Frei Rogério, 25 de fevereiro de 2021.

**Jair da Silva Ribeiro**  
Prefeito Municipal